



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 1505 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina oficialmente de Professora Maria Norma Maia Soares o Centro de Saúde da Família (CSF) do Alto da Brasília - UVA.

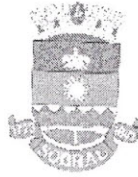
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente de Professora Maria Norma Maia Soares o Centro de Saúde da Família (CSF) do Alto da Brasília - UVA, na Rua São Paulo S/N, bairro Alto da Brasília - Sobral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de outubro de 2015.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1371/15
Ref. Projeto de Lei nº 1904/15

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Professora Maria Norma Maia Soares o Centro de Saúde da Família (CSF) do Alto da Brasília - UVA.**” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de outubro de 2015.**


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal